PROJETO DE LEI Nº 007/2018

PODER LEGISLATIVO

INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, O "JUNHO VERMELHO", MÊS DEDICADO Á REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Aquiles Moreira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe inciso XVIII do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica Instituído no Município de São Mateus, a designação do mês de junho como "**JUNHO VERMELHO**", dedicado á realização de campanhas e ações para conscientização da população Mateense sobre a importância da doação de sangue.

§1º. O símbolo da campanha e ações previstas na presente Lei será um laço vermelho, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor vermelha.

§2º. No decorrer do mês de junho poderão ser realizadas pelos poderes públicos, individualmente ou em conjunto com entidade privadas, campanhas educativas junto a associações, escolas, faculdades e demais entidades que queiram participar das campanhas solidárias.

§3º. O encerramento será no último dia de mês de junho, podendo, no entanto, as campanhas e ações continuarem a se realizadas nos outros meses.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

AQUILES MOREIRA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar o projeto de lei de minha autoria instituindo no calendário oficial no Município de São teus o JUNHO VERMELHO , mês dedicado á realização de ações para conscientização de doação de sangue.

Doar sangue é um ato de solidariedade, cada doação pode salvar a ida de até quatro pessoas, e é este pensamento que deve ser difundido e divulgado entre a sociedade como um todo e por isso a importância de que seja divulgado em eventos que gerem grande apelo popular e com uma demanda de público alta.

A doação salva vidas, trata-se de um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano. Quando uma pessoa precisa de uma doação de sangue, deve contar necessariamente com a solidariedade de quem doa.

A doação beneficia também o doador, porque traz nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

AQUILES MOREIRA DA SILVA
Vereador